

---

## DECRETO N°. 176 DE 22 DE MARÇO DE 2018

*“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 96, I da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, que no dia 30 de Março (sexta-feira) data em que se venera o sofrimento, paixão e morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, costume este que se tornou um verdadeiro direito consuetudinário.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 28 (quarta-feira) e 29 (quinta-feira) de Março (quinta-feira) de 2018, com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2018.

  
**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

